

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

CRISTIANNE DA SILVA SANTOS

**OS CONSELHOS ESCOLARES NA GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM ESTUDO DE
PESQUISAS RECENTES EM ALAGOAS**

Maceió, AL
2025

CRISTIANNE DA SILVA SANTOS

**OS CONSELHOS ESCOLARES NA GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM ESTUDO DE
PESQUISAS RECENTES EM ALAGOAS**

Trabalho apresentado como requisito parcial para
obtenção de título de especialista pela
Universidade Federal de Alagoas (UFAL).
Orientadora: Prof.^a. Dra. Emillyn Rosa

Maceió- AL
2025

OS CONSELHOS ESCOLARES NA GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM ESTUDO DE PESQUISAS RECENTES EM ALAGOAS

Cristianne da Silva Santos¹

RESUMO

Os Conselhos Escolares são um dos mecanismos que asseguram a participação da comunidade dentro do contexto escolar, promovendo a colaboração entre professores, pais, alunos e comunidade local nas decisões acerca do funcionamento da escola. São órgãos colegiados que buscam promover a real participação de toda a comunidade na gestão administrativa, pedagógica e financeira. Este artigo teve como objetivo geral compreender a importância desses Conselhos Escolares para o desenvolvimento da Gestão Democrática das escolas públicas, e como objetivo específico identificar quais são os principais desafios apresentados nos estudos, por meio da leitura dos artigos atuais sobre Conselhos Escolares do estado de Alagoas. Esta pesquisa é de cunho qualitativo, realizada por meio de uma pesquisa bibliográfica e teve como instrumentos de coleta de dados a busca criteriosa em duas plataformas (CAPES e Google Acadêmico). Como resultado foram encontrados seis artigos que discutem o tema e afirmam que os Conselhos Escolares são um meio pelo qual a escola desenvolve uma gestão democrática dentro do seu cotidiano, no entanto, nem todas as escolas conseguem de fato colocar em prática o que está previsto para o seu desenvolvimento.

Palavras-chaves: Conselho Escolar; gestão democrática; escolas públicas.

1. INTRODUÇÃO

A escola é um espaço coletivo, onde alunos, pais e comunidade circulam, e por ser um espaço coletivo, é também um espaço onde diferentes saberes, interesses e realidades estão presentes. Nessa perspectiva, a Gestão Democrática assegura que todos tenham participação e colaborem, de forma efetiva, na administração da escola, assegurando assim, que as necessidades e desejos da comunidade sejam atendidos, fazendo com que todos se sintam pertencentes e ajudem na construção de uma educação de qualidade.

¹ Licenciada em Educação Física pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: proferistianness@gmail.com

Os Conselhos Escolares são um dos mecanismos que asseguram a participação da comunidade dentro do contexto escolar, promovendo a colaboração entre professores, pais, alunos e comunidade local nas decisões acerca do funcionamento da escola. São órgãos colegiados que buscam promover a real participação de toda a comunidade na gestão administrativa, pedagógica e financeira.

Os Conselhos Escolares deliberam e aconselham, portanto, os envolvidos devem não apenas tomar conhecimento do que foi decidido, mas fazer parte das discussões e tomadas de decisões. Fazem parte dos Conselhos Escolares os representantes dos profissionais docentes, dos funcionários da escola, dos alunos, dos pais e representantes da comunidade local.

Sendo assim, esta pesquisa visou, como objetivo geral, buscar pesquisas realizadas recentemente que abordem sobre os Conselhos Escolares, a fim de entender qual a importância destes para a gestão democrática das escolas públicas, e tem como objetivo específico identificar os principais desafios apontados nestes estudos, buscando assim, contribuir para a discussão acerca dos Conselhos Escolares, a sua relevância para a escola e toda a comunidade escolar.

O presente trabalho delimitou o estudo acerca dos Conselhos Escolares e gestão democrática dentro dos limites do estado de Alagoas, buscando apenas trabalhos que foram desenvolvidos dentro do estado, com o intuito de perceber quais aspectos apontados nas pesquisas.

Essa pesquisa é de cunho qualitativo, que, de acordo com Rodrigues (2016 apud Silva et al, 2022, p. 03):

[...] tem por objetivo compreender a multiplicidade de significados e sentidos que marcam as subjetividades dos sujeitos na relação com o social. Considera que a dimensão ampla e o caráter complexo do objeto de estudo não podem ser compreendidos à luz da racionalidade tecnopositivista, que normalmente se detém friamente na realidade exterior dos fatos.

A partir da abordagem qualitativa, o procedimento utilizado nesta pesquisa foi o da pesquisa bibliográfica, onde foi possível verificar o que foi estudado acerca deste tema, quais os resultados encontrados, e as dificuldades levantadas.

2. CONSELHOS ESCOLARES E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados que aproximam toda a comunidade escolar e local com a escola, dando a estes a oportunidade de participação nas tomadas de decisões, nas discussões, seja na parte administrativa, pedagógica ou financeira. Os membros têm o poder de eleger o diretor escolar, aprovar documentos estratégicos da escola, entre outras funções, e assim contribuir para a qualidade do ensino por meio de uma gestão democrática da escola pública.

Este modelo de gestão (gestão democrática) é orientado por valores que preconizam a transparência, a inclusão e a colaboração coletiva e é sustentada nos documentos que norteiam a educação, dentre eles a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 e as leis estaduais de Alagoas.

O artigo 205 da Constituição Federal (1988) aborda sobre a participação da sociedade e da família na educação, e o artigo 206, em seu inciso VI enfatiza: “gestão democrática do ensino público da forma da lei” (Brasil, 1988). A partir desta lei, esta passa a ser a forma de gestão que as escolas públicas devem assumir, e que passou a ser discutido no país, e principalmente nas escolas. Após, este modelo de gestão foi citado também na LDB 9394/96, em seu artigo terceiro, inciso VIII: “Gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino”.

A partir desta legislação as escolas precisaram encontrar e desenvolver ferramentas que garantissem o desenvolvimento democrático do ensino público, e uma dessas ferramentas é o Conselho Escolar. A existência dos Conselhos Escolares não garante automaticamente que a escola pode ser definida como democrática e como um espaço coletivo onde todos devem ser ouvidos, pois existem diversos desafios.

Para Souza (2019, p. 279):

O trabalho escolar é essencialmente coletivo. A escola é uma instituição que só se faz no coletivo. Assim, o desenvolvimento de ações que promovam maior horizontalidade nas relações de trabalho na escola contribui para o incremento da própria natureza do trabalho escolar. Ou, dito de outra forma, quão mais horizontal a escola consegue operar, mais coletiva ela se faz. Quão mais coletiva ela se produz, mais se aproxima da sua função formadora e de promoção da ação comunicativa, portanto, torna-se uma instituição com mais qualidade educacional.

A Gestão Democrática nos apresenta a escola como esse espaço coletivo, e se é coletivo deve ser construído por todos, deve ser democrática, aberta ao diálogo, ao outro, e não fechada em um grupo mínimo de pessoas que irão tomar a decisão pelo coletivo. O coletivo deve prevalecer, os interesses dos membros devem ser representativos, serem socializados e acolhidos.

Os Conselhos Escolares, que de acordo com Silva (2014, p. 11)

[...] são órgãos colegiados que representam as comunidades escolar e local, formados por representantes de pais, professores, e demais funcionários da escola, atuando em sintonia com a administração da mesma, direcionando caminhos viáveis para o progresso educativo e para as decisões financeiras, administrativas e político-pedagógica, condizentes com a realidade e as prioridades da escola.

Deste modo, o Conselho de Escola é um dos mecanismos que atua na perspectiva de tornar esse ambiente mais coletivo e participativo.

3. METODOLOGIA

A partir da abordagem qualitativa, o procedimento utilizado nesta pesquisa foi de pesquisa bibliográfica, onde foi possível conhecer os estudos acerca deste tema, quais os resultados encontrados, as dificuldades levantadas.

De acordo com Sousa, Oliveira e Alves (2021, p. 65) a pesquisa bibliográfica é aquela “em que o pesquisador busca obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada”. Deste modo, para alcançarmos o objetivo deste estudo acerca da importância dos Conselhos Escolares para a gestão democrática das escolas públicas, foram realizadas buscas de artigos que discutem o tema.

Primeiramente foram definidas as plataformas onde as buscas pelos artigos aconteceriam, depois os critérios que seriam usados para escolher ou para excluir cada artigo. As plataformas escolhidas foram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Google Acadêmico, e em cada uma foram usados critérios específicos.

A pesquisa na plataforma CAPES foi realizada iniciando com a palavra-chave “*Conselhos Escolares*” tendo como resultado 1.108 artigos, usando a busca simples. Para aprofundar e restringir mais a pesquisa, buscando exatamente aqueles artigos em que seu conteúdo estivesse relação com a pesquisa, foram usados alguns filtros.

Inicialmente foi feita uma restrição temporal, de cinco anos (de 2019 a 2024), tendo assim uma diminuição do número de artigos para 380 resultados. Em seguida, foi realizado um recorte pelo idioma (português) e assim tendo uma redução para 178 resultados.

Também foi utilizado o mecanismo de “personalizar meus resultados” onde na parte de “assuntos” foram marcados: *Educação*, *Políticas Públicas*, *Gestão Democrática* e *Democracia*, apresentando um resultado de 18 artigos. Desses 18 artigos, dois eram repetitivos, e os demais não tinham relação com o tema, sobrando assim o número de apenas um artigo relacionado ao assunto pesquisado.

Na plataforma do Google Acadêmico utilizamos na pesquisa a seguinte palavra-chave: “*Conselhos Escolares Alagoas*” tendo como resultado um total de 22.000 artigos. Como forma de refinar os resultados, trazendo artigos que realmente nos interessavam, ou seja, que discutiam acerca do tema abordado, foram usados filtros, assim como na plataforma CAPES.

O primeiro filtro foi o período, utilizamos o “período específico” que foi de 2019 a 2024 (cinco anos), e com isso obtivemos como resultado 15.600 artigos. Logo depois foi usado o filtro “Ordenar por relevância” o que nos ofereceu um total de 457 resultados. Em seguida utilizamos o filtro: “Pesquisar páginas em português”, resultados: 438 artigos, e, por fim, chegamos ao número de 433 artigos ao retirar o filtro “incluir citações”.

A partir desse resultado, tivemos como objetivo selecionar os artigos que seriam integrados à pesquisa. Usamos como critério o título e a leitura do resumo do artigo, ou seja, elegemos os artigos que continham as seguintes palavras: *Conselhos Escolares* e *Alagoas*. E a partir desse resultado, foi realizada uma análise dos 438 artigos, para realização da inclusão ou exclusão. Após análise, apenas seis artigos foram mantidos.

4. RESULTADO DA BUSCA

Após buscas nas bases de dados da CAPES e do Google Escolar, foram escolhidos um total de seis artigos relevantes para o presente trabalho, considerando o objetivo do mesmo. Como já mencionado, um dos principais critérios de seleção dos artigos é que estes tivessem as seguintes palavras-chave: *Conselhos Escolares* e *Alagoas*.

Na plataforma CAPES apenas um artigo atendeu os critérios, e integrou este trabalho. O mesmo artigo foi encontrado também na plataforma Google Escolar. Considerando que nesta plataforma foram encontrados mais artigos, neste trabalho o artigo comum nas duas será considerado como oriundo da segunda plataforma.

Na plataforma do Google Escolar foram escolhidos seis artigos, e os artigos encontrados serão enumerados e descritos a seguir.

Tabela 1. Lista dos artigos selecionados após pesquisa.

	NOME DO ARTIGO	AUTORES	ANO
01	A legislação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Delmiro Gouveia.	Mayara Alves Givanildo da Silva	2019

02	O Conselho Escolar e a Gestão Democrática: oportunidades e desafios.	Marcos Antonio Ferreira de Lima Natercia de Andrade Lopes Neta.	2023
03	Os Conselhos Escolares na rede pública de Rio Largo/AL: uma análise das normas de gestão democrática.	Rita Barros Geane Salustiano Javan Santos Adriana Ferraz Simone Silva Vanessa Santos	2023
04	A atuação dos Conselhos Escolares para a prática da Gestão democrática.	Mayara Alves Livia Guedes Givanildo da Silva	2023
05	Escola pública, sujeitos, conselho escolar – perspectivas e impasses da gestão democrática em Alagoas.	Cláudia Gomes Isaac Gomes Marcos Sobral Nayanne Alves Valéria Cavalcante	2021
06	Os Conselhos Escolares e sua importância nas escolas parceiras do PIBID frente ao cenário democrático: uma análise em Arapiraca-AL.	Adriele Farias Jacinta Gomes Maria Souza Maria Braz	2020

Fonte: tabela elaborada pela autora.

O artigo número 01 intitulado como: “*A legislação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Delmiro Gouveia*”, tem como autores Mayara Alves e Givanildo da Silva, sendo este um professor da Universidade Federal de Alagoas, e professor do curso de especialização em Gestão Escolar.

Este artigo busca analisar a legislação acerca da Gestão Democrática no Município de Delmiro Gouveia- AL, tendo como foco os Conselhos Escolares. A metodologia utilizada na pesquisa foi a abordagem qualitativa, utilizando-se de estratégias da pesquisa bibliográfica para chegar aos resultados esperados, e a pesquisa documental. Os resultados encontrados neste artigo mostram que para a concretização da democracia dentro da gestão das escolas públicas do município de Delmiro Gouveia foi criada a Lei nº. 1.192, de 17 de julho de 2017, promulgada pelo então presidente da câmara municipal Ezequiel de Carvalho Costa.

Nesta lei são apresentados mecanismos para a efetivação da democracia, trazendo os Conselhos Escolares como órgãos máximos das escolas. Dentre as incumbências dos conselhos, é apresentado a votação direta para eleição de diretores escolares, onde, de acordo com os autores, possibilita que a escola possa conhecer melhor os seus candidatos e assim

tenham a oportunidade de eleger para a direção da escola profissionais que conhecem a sua realidade, uma vez que trabalham nela.

A referida lei traz diversos artigos e incisos que discorrem acerca das incumbências, da composição e organização dos conselhos naquele município. Sobre as incumbências são apresentadas 19, onde, dentre elas, apresentam a que garante a participação efetiva da comunidade escolar na gestão da escola - inciso 1; a de aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros alocados à escola, controlar sua execução, analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos aplicados - inciso IV; e o de acompanhar e avaliar o desempenho da administração da escola como um todo, inclusive propor a substituição do diretor, quando se fizer necessário, e, especialmente a atuação do corpo docente e técnico- administrativo e seus reflexos no processo de ensino-aprendizagem, inciso XII.

Nesses três incisos é possível perceber que é assegurado aos Conselhos Escolares, nesta lei, a participação nas questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, ou seja, em todas as questões que a envolvem a escola, dando aos conselheiros a oportunidade de desenvolverem, de forma efetiva, uma gestão democrática.

Os autores trazem a importância de os membros colegiados conhecerem as incumbências dos Conselhos Escolares, para que possam compreender a sua função e assim alcançar os objetivos trazidos pela lei. Para que os membros dos Conselhos se dediquem de forma efetiva a esse órgão colegiado, este precisa ser significativo, e para que isso aconteça se faz necessário a apropriação das funções e o sentimento de pertencimento, para, conhecer suas responsabilidades.

Por fim, este artigo, ao abordar a legislação do Município Delmiro Gouveia, contribui de forma efetiva para a discussão acerca da Gestão Democrática e dos Conselhos Escolares, pois nos apresenta como este município conseguiu se preparar para aplicar a democracia, de forma efetiva, dentro das escolas, servindo assim como modelo para os demais municípios que ainda não se adequaram ao que pedem os documentos da legislação educacional, que é a construção de uma gestão democrática, onde todos têm vez e voz.

O artigo número 02 foi “*O Conselho Escolar e a Gestão Democrática: oportunidades e desafios*”, dos autores Marcos Antonio Ferreira de Lima e Natércia de Andrade Lopes Neta. Este artigo, em especial, não traz o nome “Conselhos Escolares e Alagoas” em seu título, que foi também critério para escolha dos trabalhos, porém, ao ler o resumo, identificamos que o mesmo foi realizado em escolas do estado de Alagoas, portanto permaneceu incluído na pesquisa.

O artigo tem como objetivo “analisar a política de educação e sua efetivação através de programas desenvolvidos nas escolas públicas, através da atuação do Conselho Escolar e a Gestão Democrática” (Lima; Neta, p. 01). A metodologia utilizada neste artigo foi a abordagem qualitativa.

A pesquisa foi dividida em duas partes, sendo a primeira com procedimentos da pesquisa bibliográfica e a segunda com entrevistas, onde os entrevistados foram os membros do Conselho Escolar de uma escola do estado de Alagoas. Essa escola teve o seu nome foi preservado, chamando apenas de escola MJ, e o objetivo era de conhecer como estava o funcionamento do Conselho Escolar, se havia ou não uma democracia por parte da gestão e quais os desafios.

Como resultado da pesquisa foi observado, por meio da entrevista, que os membros não participam de forma direta das decisões tomadas, sejam as pedagógicas, administrativas ou financeiras, ou seja, o conselho, que deveria deliberar, avaliar e fiscalizar, não o fazia. A gestão apenas apresentava aos membros o que estava sendo feito.

O artigo nos mostra que na realidade de algumas escolas ainda existe uma grande dificuldade de desenvolver uma gestão que de fato seja participativa, democrática, com diálogo e escuta, fator que nos leva a refletir acerca de quais são os desafios que impedem que o espaço escolar seja democrático.

O artigo número 03: “*Os Conselhos Escolares na rede pública de Rio Largo/AL: uma análise das normas de gestão democrática*”, tem como autores Rita Barros, Geane Salustiano, Javan Santos, Adriana Ferraz, Simone Silva e Vanessa Santos. O instrumento de estudo utilizado foi a pesquisa bibliográfica e documental, pautado em autores que discutem a gestão democrática e tem como objetivo analisar a organização dos Conselhos Escolares da rede pública municipal de Rio Largo/AL a partir dos documentos elaborados pelo município que normatizam a gestão democrática. As leis abordadas são: a Lei nº 1.658 de 2013 e a Lei nº 1.734 de 2016.

Como resultado, a partir da leitura da legislação do município de Rio Largo e em comparação com o que é pedido nos documentos da educação nacional e Constituição Federal de 1988, na parte em que trata da Gestão Democrática, ficou evidente que ambas as leis necessitam de atualização, no entanto, elas se completam e asseguram a democratização da gestão dentro das escolas dando possibilidades de participação coletiva na condução das questões administrativas, financeiras e pedagógicas.

O artigo número 04: “*A atuação dos Conselhos Escolares para a prática da Gestão democrática*”, dos autores Mayara Alves, Livia Guedes e Givanildo da Silva, sendo este

último um professor da Universidade Federal de Alagoas, como mencionado anteriormente no artigo número 01.

Assim como o artigo número 02, este artigo não traz o nome “Conselhos Escolares e Alagoas” em seu título, que foi um dos critérios para escolha dos trabalhos, porém, ao ler o resumo, identificamos que o mesmo foi realizado dentro do Estado de Alagoas, por esse motivo também foi mantido.

Nesta pesquisa, a metodologia utilizada foi a qualitativa, tendo como objetivo a pesquisa exploratória, e “o objetivo da pesquisa foi refletir sobre a atuação dos Conselhos Escolares para a prática da gestão democrática” (Alves; Guedes; Silva, p. 01). Participaram da pesquisa os membros dos Conselhos Escolares de três escolas públicas do município de Arapiraca/AL, e a coleta de dados foi feita a partir de entrevistas com um membro de cada escola, sendo assim, foram três conselheiros participantes.

Os resultados foram organizados a partir das respostas desses conselheiros à entrevista. Um dos questionamentos foi se a Gestão Democrática é uma realidade na escola em que atuam, todos responderam que sim e justificaram. Outro questionamento foi como se dava o processo de escolha dos representantes da escola (direção, vice direção e gestores escolares) as respostas foram diferentes, um dos entrevistados respondeu que não há eleição para diretor e vice-diretor, há apenas para os conselheiros escolares; os demais entrevistados responderam que há eleição em suas escolas para escolha dos gestores.

É válido lembrar que um dos princípios da gestão democrática nos ambientes escolares, é a eleição direta para os gestores das escolas, sendo assim elas deveriam acontecer em todas as unidades escolares.

Outro questionamento foi sobre como acontece a participação da comunidade escolar e local no Conselho Escolar. As respostas indicaram que essa participação se dá por meio de reuniões. Dois dos três entrevistados relataram que todos os membros participam e dialogam sobre o tema que está sendo tratado, já o terceiro entrevistado alega que poucos participam da reunião, em que decidiam apenas a minoria.

Ao final, pode-se perceber que a participação dos membros em duas das três escolas, ainda é reduzida, o que diverge com a gestão democrática, além disso, dois dos três membros fazem parte do conselho por indicação da gestão e não por eleição direta, o que indica também um afastamento do que deveria ser um processo democrático instituído por lei.

Por fim, este artigo nos mostra que a democracia dentro das escolas ainda não acontece de forma ampla, alguns princípios puderam ser observados, mas outros ainda apresentam dificuldades, o que dificulta que todos os envolvidos com a educação, sejam

professores, pais, alunos, funcionários, se sintam pertencentes e contribuam para o bom andamento da escola, colaborando para uma educação de qualidade.

O artigo número 05 “*Escola pública, sujeitos, conselho escolar – perspectivas e impasses da gestão democrática em Alagoas*”, que tem como autores Cláudia Gomes, Isaac Gomes, Marcos Sobral, Nyanne Alves e Valéria Cavalcante, teve como metodologia utilizada a abordagem qualitativa-interpretativa, baseada em estudos de caso, e teve como objetivo analisar a contribuição do Conselho Escolar para a gestão democrática.

Foram realizadas entrevistas com conselheiros de duas escolas estaduais, as escolas foram nomeadas como escola 1 e 2. No resultado foi levantada uma questão interessante, a de que os conselheiros, em especial os professores, acabam tendo um aumento de trabalho quando fazem parte do Conselho de modo atuante, e quando realmente fazem o que se pede para uma gestão democrática.

Esse aumento da demanda de trabalho se dá porque além da sala de aula eles, pois irão precisar se dedicar às questões do conselho e neste caso não há redução na sua carga horária dedicada ao trabalho em sala. Essa realidade mostra que este é mais um entrave frente ao objetivo de uma escola democrática, pois esta participação no Conselho Escolar, que é um mecanismo de democracia, não é visto como horas trabalhadas, e acaba de certa forma sobrecarregando os professores.

O artigo número 06: “*Os Conselhos Escolares e sua importância nas escolas parceiras do PIBID frente ao cenário democrático: uma análise em Arapiraca-AL*”, dos autores Adriele Farias, Jacinta Gomes, Maria Souza e Maria Braz, realiza um estudo de caso e revisão bibliográfica. O objetivo foi analisar, a partir do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), a atuação dos Conselhos Escolares, como se dá a sua formação e funcionamento dentro das escolas e qual a importância destes para uma maior participação dos alunos no cenário democrático da escola.

Foi realizado um questionário com os alunos das escolas parceiras do PIBID, em Arapiraca, onde participaram um total de 30 alunos e dez professores. A partir do questionário, onde foram realizadas seis questões, foi obtido as seguintes respostas: a maioria dos entrevistados sabiam da existência do Conselho Escolar em sua escola; e apenas 10% não sabiam; neste resultado foram consideradas apenas as respostas dos alunos.

Outra questão foi sobre o conhecimento ou não, por parte dos alunos, de seu representante no conselho, e apenas 60% dos alunos tinham conhecimento acerca de seu representante.

Na entrevista também abordaram acerca da atuação do Conselho Escolar quanto a integrar a comunidade nas questões da escola, incentivando a participação, e a metade dos alunos, 50%, responderam não saber sobre a função do Conselho e nem de que forma podem participar deste.

A última pergunta foi direcionada aos professores, investigando qual a visão destes acerca da organização dos conselhos em relação ao auxílio do desenvolvimento dos projetos educativos da escola. Os professores confirmaram serem importantes os conselhos para que possam ajudar no desenvolvimento de projetos educativos dentro da escola.

Este artigo nos mostra o Conselho Escolar de uma outra perspectiva, na visão dos alunos. Muitas vezes os alunos estão alheios ao que acontece na escola, apenas são informados das decisões, do que vai acontecer etc., e não tem conhecimento do que seja uma gestão democrática, Conselhos Escolares, ou que possam existir.

Em uma das questões trazidas pelos autores, sobre a função do Conselho, ficou evidente que muitos alunos não sabiam dizer qual era o Conselho Escolar, ou seja, desconheciam esse órgão colegiado. Se não conhecem, não podem participar e assim contribuir com suas ideias, suas indagações, e a democracia na escola acaba não acontecendo de forma efetiva, pois um segmento da escola, ou mais, está alheio ao que está acontecendo dentro da mesma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os artigos escolhidos para o presente trabalho, pode-se perceber a importância dos Conselhos Escolares como um mecanismo para a efetivação de uma gestão democrática. A Gestão Democrática, preconizada nos documentos que norteiam a educação, passou a ser obrigatória, dentro da escola pública, ainda na década de 80, a partir da Constituição Federal de 1988, e sua implementação passou a ser discutida em todas as escolas no país, no entanto, o que pudemos ver em alguns dos artigos é que em algumas escolas a gestão ainda apresenta dificuldades para se tornarem realmente democrática, e apresentam desafios para a sua efetivação.

Para a democratização da educação existem vários instrumentos dentro do ambiente escolar, um deles, como já mencionado, é o Conselho Escolar. Para que o Conselho Escolar seja de fato um instrumento de democracia, toda a comunidade escolar precisa fazer parte e tomar conhecimento da sua importância.

No artigo número 02 percebemos na fala de um dos entrevistados, que a maioria dos membros não participam das reuniões quando são convocados, reuniões estas que são realizadas com o intuito de deliberar, fiscalizar ou orientar ações dentro do ambiente escolar. Com a ausência dos membros que representam todos os segmentos da escola, a decisão fica nas mãos de poucos, muitas vezes centralizada na direção e coordenação.

Outro fator que se destacou foi em relação ao pouco ou nenhum conhecimento, por parte dos alunos, acerca da função dos Conselhos e sobre a forma de participação nestes, citado no artigo 06. Se não conhecemos os órgãos colegiados, não temos como fazer parte, logo, o conselho, nesta escola, não abrange a todos, e se não abrange a todos, não pode ser considerado democrático.

Outro fator interessante, no artigo 05, foi sobre a alta demanda que professores membros de conselhos passam a ter ao integrarem o Conselho de Escola, visto que sua carga horária em sala não diminui e este passa a ter outras obrigações ao fazer parte do conselho. Essas questões acabam dificultando e aparecendo como um dificultador para o bom desempenho deste colegiado dentro do ambiente escolar, e pensar em estratégias que facilitem a participação é parte da gestão democrática.

Por fim, é interessante mencionar a pouca produção acerca do tema estudado nas plataformas, em especial no estado de Alagoas. Na plataforma CAPES foi encontrado apenas um trabalho, ao usar os descritores escolhidos e mencionados, e o mesmo artigo foi encontrado também na plataforma do Google Acadêmico. No Google Acadêmico foram encontrados apenas seis, ou seja, ainda são poucos trabalhos publicados como artigos, visto a grande discussão e relevância do tema, e a necessidade de que este seja realmente vivido no interior das escolas.

Nesse sentido, para o fortalecimento da gestão democrática a partir dos Conselhos Escolares, fica como sugestão que este tema seja abordado nas pesquisas futuras, para que seja mais discutido e difundido por meio de artigos a fim de que se faça presente entre os envolvidos, ou seja, toda a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. F.; GUEDES, L. C.; SILVA, G. *A atuação dos conselhos escolares para a prática da gestão democrática*. Horizontes, 41(1) 2023. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1408>. Acesso: 16/11/2024.

ALVES, M. F.; SILVA, G. *A legislação dos conselhos escolares das escolas da rede municipal de Delmiro Gouveia/AL*. CONEDU, Congresso Nacional de Educação. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2021>. Acesso em: 15/11/2024

BARROS, R. C. O.; SALUSTIANO, G. M. M.; SANTOS, J. S. A.; FERRAZ, A. M. S. U.; SILVA, S. C.; SANTOS, V. S. *Os conselhos escolares na rede pública municipal de Rio Largo/AL: uma análise das normas de gestão democrática*. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/96210>. Acesso em: 15/11/2024

BRASIL. Governo Federal. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: 1996.

BRASIL. *Constituição da república federativa do Brasil*. Brasília, DF, 1988.

CAPES. Portal de periódicos da CAPES. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 10/11/2024

DELMIRO GOUVEIA. *Gestão Democrática*. Lei n.1192, de 17 de julho de 2017. Delmiro Gouveia/AL.

FARIAS, A. L.; GOMES, J. F. M.; SOUZA, M. C.; BRAZ, M. L. *Os conselhos escolares e sua importância nas escolas parceiras do PIBID frente ao cenário democrático: uma análise em Arapiraca- AL*. Educte, revista científica do IFAL. Disponível em <https://periodicos.ifal.edu.br/educte/article/view/1639>. Acesso em: 16/11/2024

GOMES, C. C. C.; GOMES, I.C.; SOBRAL, M. P. O.; ALVES, N. L.; CAVALCANTE, V. C. *Escola pública, sujeitos, conselho escolar- perspectivas e impasses da gestão democrática em Alagoas*. Brazilian Journal of Development. 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/23118>. Acesso em: 16/11/2024

GOOGLE ACADÊMICO. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/?hl=pt>. Acesso em: 14/11/2024

LIMA, M. A. F.; NETA, N. A. L. *O conselho escolar e a gestão democrática: oportunidade e desafios*. Disponível em <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/95336>. Acesso em: 15/11/2024

RIO LARGO/AL. Lei no 1.658, 29 de Agosto de 2013.

_____. Lei no 1.734, de 12 de Setembro de 2016.

SILVA, E. F. *Conselho escolar: a importância da participação nas escolas*. 2014. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/>. Acesso em: 20/11/2024

SOUZA, A. R. *As condições de democratização da gestão da escola pública brasileira*. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362018002601470> Acesso em: 20/12/2024

SOUZA, A. S.; OLIVEIRA, G. S.; ALVES, L. H. *A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos*. Cadernos da FUCAMP. Fucamp, v.20, n.43, p.64-83/2021. Disponível em: [A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS | Cadernos da FUCAMP](#) Acesso em: 10/11/2024